



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 23 A 29 de Setembro de 2004 \* Nº 924 \* Pág. 001/03

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 390/2004

Em, 24 de setembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 152/04- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA CLEONICE GUERRA LEITÃO DE MELO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n.º 2.335-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 391/2004

Em, 24 de setembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 155/04- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **SEVERINO LUIZ DE MELO FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula n.º 16.688-0, lotado na Secretaria da Administração.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 392/2004

Em, 28 de setembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1.359/04 conforme consta do processo TC N.º 02923/04 ;

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria n.º 394/02 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 831 de 10 à 16 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20/98, a servidora **JOANA D'ARC SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.1.3, matrícula n.º 25.420-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 393/2004

Em, 28 de setembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1.385/04 conforme consta do processo TC N.º 00132/04 ;

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria n.º 299/03 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 866 de 13 à 19 de agosto de 2003, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20/98, a servidora **MARIA PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula n.º 7.453-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 394/2004

Em, 28 de setembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1.384/04 conforme consta do processo TC N.º 00552/04 ;

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria n.º 296/03 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 866 de 13 à 19 de agosto de 2003, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20/98, a servidora **MARLENE DE SOUZA AQUINO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.2, matrícula n.º 9.661-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**PORTARIA N° 395/04**  
Em, 28 de setembro de 2004

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03, conforme processo 1146/04 e ofício 1438-04 de 22.09.2004 da SESAU,

**RESOLVE:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE, com ônus, o servidor RODRIGO GOMES DE SOUZA, matrícula n° 32.992-4, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), para prestar serviços na Divisão de Vigilância Sanitária, até 31 de dezembro de 2004.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**PORTARIA N.º 396/2004** Em, 28 de setembro de 2004

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1.248/04 conforme consta do processo TC N.º 02924/04;

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria n.º 1060/96 publicado no Semário Oficial do Município n.º 499 de 27 de julho à 02 de agosto de 1996, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, de acordo com o artigo 207, inciso III, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Lei 2.380/79 combinado c/c o artigo 206, inciso III, da mesma Lei, ao servidor MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos Municipais, matrícula n.º

8.416-6, lotado na Secretaria de Finanças.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**PORTARIA N° 397/04**  
Em, 28 de setembro de 2004

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03, conforme 0016571/04 e ofício 1103/2004/SESAU/GS/SMS de 01.07.2004.

**RESOLVE:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônus, a servidora MARIA JOSINILDA MENEZES DA COSTA, matrícula n° 12.600-4, Assistente Social Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2004.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**PORTARIA N.º 398/2004**  
Em, 29 de Setembro de 2004

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "j" do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003,

**RESOLVE**, tomar sem efeito a licença especial para gozo da servidora ANTONIA GONÇALVES DE MELO matrícula n.º 14.885-7, publicada no Semário Oficial n.º 672, de 19 a 25 de Novembro de 1999, Expediente n.º 099/99.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**EXPEDIENTE N° 117/2004**

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
034574/04	JAILTON CALDEIRA BRANT	32.996-7	SESAU	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
023547/04	MARIA NERY MEDEIROS	7.761-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
036211/04	SERGIO ARAUJO SANTOS	25.612-9	SESAU	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

EM, 27 DE SETEMBRO DE 2004

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria de Administração

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Haroldo Coutinho de Lucena**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Franklin Roosevelt M. de Seixas**  
Secretária de Administração - **Vanessa Correia Lucena**

**SEMÁRIO OFICIAL**

**Romildo Lourença da Silva**  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

**Carmen Lúcia Duarte Dias**  
ASSESSORA

**Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega**  
ARTE-FINAL

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Pedro Américo, 70 - CEP: 58.010-340 - PABX: 218.9775

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038 - Fax: 218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## EXPEDIENTE N° 118/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
032455/04	JOSE ROBERTO ALVES DE SANTANA	26.799-6	SGM	01/07/92 A 01/07/02 - 1º DECENIO	080
032234/04	MARIA DE SOUSA LEITE	29.235-4	SEDEC	29/06/94 A 29/06/04 - 1º DECENIO	180
033720/04	PAULO RUBENILDO BRAZ	14.581-5	SEINFRA	01/01/84 A 01/01/04 - 1º/2º DECENIOS	360
033904/04	MARISDETE FATIMA DE MORAIS	27.213-2	SESAU	02/11/92 A 02/11/02 - 1º DECENIO	180
033395/04	ORDENICE BENEDITO DOS SANTOS	12.660-8	SEDEC	01/08/92 A 01/08/02 - 2º DECENIO	120

Em, 27 DE SETEMBRO DE 2004

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

## EXPEDIENTE N° 119/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DÍAS
0020231/03	ANTONIA GONÇALVES DE MELO	14.885-7	SEDEC	01.06.78 A 01.06.98 - 1º E 2º DECÊNIO	700
032919/04	NATANAEL GONZAGA VIEIRA	16.625-1	SEDEC	01.03.85 A 01.03.95 - 1º DECÊNIO	060

Em, 29 de Setembro de 2004

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

## EXPEDIENTE N° 120/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
027553/04	AUTA MARIA GUIMARÃES	28.371-1	SEDEC	1.11.01.2.2 P/ 1.11.01.3.1
019740/04	BETANIA DANTAS ABRANTES	10.637-2	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
004180/04	CASSIA MONTEIRO M. DE ALCANTARA	25.301-4	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
022907/04	CELIA ARAÚJO DOS SANTOS BARROS	12.957-7	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
017608/04	CLEIDE JANE M. BRONZEADO VARELA	25.288-3	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
0024887/03	CLEONEIDE JERONIMO DE SOUSA	25.319-7	SEDEC	1.11.01.2.4 P/ 1.11.01.3.1
026060/04	DJAILZA PESSOA DA SILVA LIMA	28.191-3	SEDEC	1.11.01.2.2 P/ 1.11.01.3.1
026865/04	DJANEIDE RAMOS DA SILVA	25.851-2	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
027444/04	EDNICE MARIA CUNHA LINS	24.434-1	SEDEC	1.11.02.1.4 P/ 1.11.02.2.1
025924/04	ELBA MARTINS NERY	30.910-9	SEDEC	1.11.06.1.2 P/ 1.11.06.2.1
017789/04	ELIZABETE BRASILINO L. OLEGARIO	09.010-7	SEDEC	1.11.01.2.5 P/ 1.11.01.3.1
026794/04	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	28.562-5	SEDEC	1.11.01.2.3 P/ 1.11.01.3.1
013858/04	GILNEIDE GOMES DA COSTA	17.376-2	SEDEC	1.11 01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
017208/04	IREMAR FELINTO DA SILVA	25.762-1	SEDEC	2.11.07.1.2 P/ 1.11.02.1.2
020947/04	IVANA DE MELO VILLAR MAIA	31.121-9	SEDEC	1.11.02.1.2 P/ 1.11.02.2.1
028162/04	JEANNE DE FATIMA C. DE OLIVEIRA	30.908-7	SEDEC	1.11.03.1.2 P/ 1.11.03.2.1
006824/04	JORGE MONTEIRO GUEDES	31.671-1	SEDEC	1.1102.1.2 P/ 1.11.02.2.1

5479/04	JOSÉ INALDO SOBRAL	28.230-8	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
028631/04	JOSENEIDE CORDEIRO SILVA DE SOUZA	25.865-2	SEDEC	1.11.01.2.3 P/ 1.11.01.3.1
025983/04	JOSENILDE SOARES M. DA SILVA	17.441-6	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
028171/04	LUCIA DE FATIMA PINTO FERREIRA	28.517-0	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
011953/04	LUCIANE ALVES VIEIRA MADRUGA	17.946-9	SEDEC	1.11.03.1.4 P/ 1.11.03.2.1
008867/04	LUZIA FIDELIS DA SILVA	08.347-0	SEDEC	1.11.04.1.5 P/ 1.11.04.2.1
021493/04	MARGARETE SOUSA DE QUEIROZ	14.006-6	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
027067/04	MARIA BASILIA PINHEIRO	29.193-5	SEDEC	1.11.05.1.3 P/ 1.11.05.2.1
027144/04	MARIA DE FATIMA ROCHA LIMA	31.123-5	SEDEC	1.11.05.1.2 P/ 1.11.05.2.1
019462/04	MARIA DE LOURDES BASILIO	28.397-5	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
014027/04	MARIA DO LIVRAMENTO D. DA CONCEIÇÃO	11.430-8	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
002826/04	MARIA DO SOCORRO V. DA COSTA	18.360-1	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
017495/04	MARIA EGLECIR O. DE SANTANA	30.994-0	SEDEC	1.11.03.1.2 P/ 1.11.03.2.1
027761/04	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA VIEIRA	28.227-8	SEDEC	1.11.02.1.3 P/ 1.11.02.2.1
017912/04	MARIA IVONETE SARAIVA DA SILVA	30.721-1	SEDEC	1.11.06.1.2 P/ 1.11.06.2.1
026056/04	MARIA LILIAN GOMES DE ANDRADE	25.368-5	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
009448/04	MARIA SALETE G. DE ARAÚJO	28.376-2	SEDEC	1.11.02.1.3 P/ 1.11.02.2.1
028513/04	MARIA VANGNE R. MANGUEIRA	09.275-4	SEDEC	1.11.02.1.5 P/ 1.11.02.2.1
027503/04	MARLENE ROSENDO DA SILVA	08.185-0	SEDEC	1.11.04.1.5 P/ 1.11.04.2.1
013161/04	MAURA MARIA DO N. MENDONÇA	30.732-7	SEDEC	1.11.02.1.2 P/ 1.11.02.2.1
019572/04	PATRICIA DE FATIMA EVANGELISTA	29.263-0	SEDEC	1.11.01.1.2 P/ 1.11.01.2.1
006081/04	ROSILENE DO BOM PARTO FERREIRA	07.462-4	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
019804/04	VERONICA MARIA L. DE MIRANDA	28.325-8	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
028196/04	VERONICA REGINA AIRES NUÑES	30.937-1	SEDEC	1.11.04.1.2 P/ 1.11.04.2.1

Em, 29 de setembro de 2004

  
**VANESSA CORREIA LUCENA**  
 Secretária

**EXPEDIENTE N.º 121/2004**

**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica. **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
034021/04	AILA BELARMINO ARAUJO DE OLIVEIRA	32.861-8	SESAU	VACANCIA DO CARGO
037219/04	CLAUDIA SUELY FERREIRA GOMES	33.020-5	SESAU	VACANCIA DO CARGO

Em, 29 de setembro de 2004

  
**VANESSA CORREIA LUCENA**  
 Secretária

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 161 - GS/SMS

João Pessoa, 25 de maio de 2004.

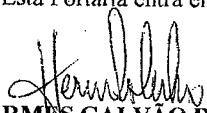
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente e,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o fato ocorrido no dia 18 de outubro do corrente ano no estacionamento da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

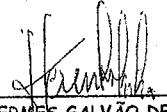
- MANOEL LOPES DE MACÊDO NETO - Presidente (matrícula n.º 34.756-6)
- CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS - Membro (matrícula n.º 900.042-0)
- LUCIANA GALINDO COUTINHO - Membro (matrícula n.º 23.148-7)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

  
HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

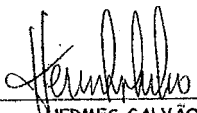
EXTRATO N.º 567/2004 DO CONTRATO N.º 539/2004 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6583- SMS/2004.  
OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família -PSF Distrito Sanitário III.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
CONTRATADO(A): JOSEANE MORAIS GOUVEIA  
VALOR R\$: 400,00(Quatrocentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2004.

  
HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 571/2004 CONTRATO N.º 540/2004 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n.º 5593/SMS/2004.  
OBJETIVO: Prestação pelo CONTRATADO(A) dos serviços de Videofonistas para trabalharem junto a Central de Marcação de Consulta especializada do Município de João Pessoa.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
CONTRATADO(A): ADRYANNE COELLI LUCENA DE FIGUEIREDO  
VALOR R\$: 360,00(Trezentos e sessenta reais)  
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2004

  
HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
Secretário de Saúde/PMJP


EXTRATO N.º 574/2004 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2004 DO CONVÊNIO N.º 001/2002 PARA CONCESSÃO DE ESTAGIO

ORIGEM: Processo n.º 6100/2004.  
FUNDAMENTA: Fundamentado no Art. 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, acordam as referidas partes prorrogar o prazo de vigência do convênio ora aditado.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ÔMEGA  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2004

  
HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
Secretário Municipal de Saúde


EXTRATO N.º 579/2004 DO CONTRATO N.º 547/2004 EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 6576- SMS /2004.  
OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato a realização de até 1.105 procedimentos/mês de PATOLOGIA CLINICA, de acordo com o Anexo I deste Contrato, sob gestão plena de sistema do Município de João Pessoa,  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
CONTRATADO(A): LACLA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA ALIANÇA S/S LTDA  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS  
VALOR DE ATÉ: R\$ 5.317,00 (Cinco mil, trezentos e dezessete reais)  
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2004.

  
HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
Secretário de Saúde/PMJP

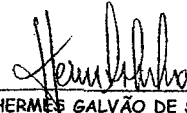
EXTRATO N.º 581/2004 DO CONTRATO N.º 550/2004 EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 6311- SMS /2004.  
OBJETIVO: Constitui objeto do presente Contrato a realização de procedimentos Consultas Oftalmológica e Facetomia com Implante de Lente Infra-Ocular de rotina, de acordo com o Anexo I deste Contrato, sob gestão plena de sistema do Município de João Pessoa,  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
CONTRATADO(A): NEO NUCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS  
VALOR DE ATÉ: R\$ 12.585,00 (Doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)  
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2004.

  
HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 583/2004 DO CONTRATO N.º 546/2004 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6906- SMS/2004.  
OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família -PSF Distrito Sanitário IV.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
CONTRATADO(A): FRANCISCO FRANCINALDO DANTAS ALVES  
VALOR R\$: 350,00(Trezentos e cinquenta reais)  
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2004.

  
HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
Secretário de Saúde/PMJP

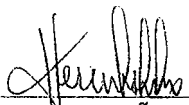
EXTRATO N°588/2004 DO TERMO ADITIVO N° 007/2004 DO CONTRATO DE CONSULTORIA PERMANENTE NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO PROJETO AIDS II.

ORIGEM: Processo n.º6922/2004.  
FUNDAMENTA: Fundamentado no Art. 57, §2º da Lei Federal nº8.666/93.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: Srª. MAILZA GOMES DE OLIVEIRA  
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2004

  
HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N°587/2004 DO TERMO ADITIVO N° 007/2004 DO CONTRATO DE CONSULTORIA PERMANENTE NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO PROJETO AIDS II.

ORIGEM: Processo n.º6922/2004.  
FUNDAMENTA: Fundamentado no Art. 57, §2º da Lei Federal nº8.666/93.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: Srª. MARIA HELENA LEITE COSTA  
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2004

  
HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO  
Secretário Municipal de Saúde



O Bessa agora é assim.

**JOÃO PESSOA**  
É PRA VOCE!

[www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br)



**Agora não tem erro, quem marca a consulta é o médico.**

Agora marcar consulta na rede municipal de saúde ficou tão fácil quanto ir à escola, à banca de revista ou ao mercadinho mais próximo. A Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados, da Prefeitura de João Pessoa, agora funciona interligada, via Internet, e está mais humanizada. Ninguém precisa mais se deslocar do seu bairro, gastar dinheiro com transporte ou madrugar nas filas para marcar uma consulta. É só ir ao posto de saúde mais próximo ou a uma unidade do Programa Saúde da Família. E num clique, sua consulta vai estar marcada. Sem atropelos e muito mais ágil. É a Prefeitura de João Pessoa trabalhando para oferecer mais qualidade de vida e mais saúde pra você.

**JOÃO PESSOA**  
É PRA VOCE!

[www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br)